

(Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, art. 21, inciso I, alíneas a, b, c, d)

1 – Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	GPJI	Data	10/04/2023
Nome do Projeto	Aquisição de colete balístico, munições, armamento de porte e acessórios.		
Responsável pela Demanda	JOSÉ DE RIBAMAR PORTELA DE CARVALHO		
E-mail do Responsável	Jose.carvalho@tre-pi.gov.br	Telefone	(86)2107-9774
Integrante Demandante	JOSÉ DE RIBAMAR PORTELA DE CARVALHO		
E-mail do Integrante Demandante	Jose.carvalho@tre-pi.gov.br	Telefone	(86)2107-9774
Fonte de Recursos	Ações orçamentárias – TRE/PI	Custo Estimado (R\$)	138.411,20

2 – Descrição Sucinta da Demanda

DESCRIÇÃO
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de coletes balísticos, munições, armamento de porte e acessórios para uso dos Agentes da Polícia Judicial dos tribunais eleitorais do Piauí, Pará, Amazonas, Acre, Paraná, Roraima, Rondônia e Amapá em missão institucional, por membros da Corte, Juízas e Juízes eleitorais em caso de efetiva e comprovada necessidade, em consonância com o artigo 14, incisos XIII e XIV, da Resolução CNJ nº 435/2022.

3 – Objetivo Estratégico (PEI ou PE da Unidade Demandante)

DESCRIÇÃO
Alinhamento ao Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 2021 – 2026 (Resolução TRE/PI nº 420/2021): Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.

4 – Justificativa da Necessidade e Resultados Pretendidos

DESCRIÇÃO
01 – Trata-se de necessidade de cumprimento gradativo do art. 14 e seus incisos, combinado com o art. 18, ambos da Resolução CNJ nº 435/2022 e o art. 8º da Resolução CNJ nº 344/2020, assim como de outras normas internas dos Tribunais citados no item 1.1.1. Além disso, as unidades de Polícia Judicial dos Tribunais carecem de equipamentos e acessórios que possam dar efetividade nas suas ações, principalmente, quando na segurança de autoridades que fazem parte dos regionais ou das externas que participem ou venham a participar de eventos nesta Justiça Especializada;
02 – As Unidades de Segurança dos tribunais são responsáveis pela garantia da segurança institucional, portanto a necessidade da aquisição de equipamentos e acessórios para dar mais efetividade nas demandas de segurança sob a responsabilidade dos Agentes da Polícia Judicial, como por exemplo a segurança de servidores, autoridades ameaçadas que necessitem de segurança em determinados locais quando em atuação institucional, assim como na própria segurança patrimonial dos prédios desta justiça especializada.

5 – Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

DESCRIÇÃO
Aquisição de equipamentos e acessórios de segurança como coletes balísticos, munições, armamento de porte e acessórios para uso dos Agentes da Polícia Judicial em missão institucional lotados nos Tribunais Eleitorais dos Estados do Piauí, Pará, Amazonas, Paraná, Roraima, Rondônia, Amapá e Acre, em atendimento as Resoluções CNJ nº 435/2022, CNJ nº 344/2020 e TRE/PA nº 5.729/2022, assim como os demais atos normativos internos do Tribunais participantes.

6 – Quantidade de Bens ou Serviços a Serem Contratados

Item	Equipamento	Tamanho	QTD	QTD TOTAL
1	Coletes balísticos operacional Nível II - MASCULINO (painel de proteção balística, capa balística e capa externa de colete balístico na cor preta)	P	1	6
		M	2	
		G	2	
		GG	1	
2	Coletes balísticos operacional Nível II - FEMININO (painel de proteção balística, capa balística e capa externa de colete balístico na cor preta)	P	1	4
		M	1	
		G	1	
		GG	1	
3	Coletes balísticos dissimulado/velado Nível II - MASCULINO (painel de proteção balística, capa balística e capa externa de colete balístico na cor preta ou desert (coyote))	P	1	6
		M	2	
		G	2	
		GG	1	
4	Coletes balísticos dissimulado/velado Nível II - FEMININO (painel de proteção balística, capa balística e capa externa de colete balístico na cor preta ou desert(coyote))	P	1	4
		M	1	
		G	1	
		GG	1	
5	Munições de treinamento calibre 9x19 mm, CAIXA COM 50 UNIDADES		12	
6	Munições de defesa calibre 9x19 mm, CAIXAS COM 50 UNIDADES		06	
7	Armamento de porte- Pistola 9x19 mm, com carregadores reservas (kit)		06	
8	Coldre tático para pistola 9x19 mm, na cor preta ou desert (coyote)		08	
9	Coldre velado para pistola 9x19 mm, com presilha dupla, na cor preta ou desert (coyote)		08	
10	Porta carregador duplo de pistola 9x19 mm, cor preta ou desert (coyote)		08	
11	Porta algemas universal, na cor preta ou desert(coyote)		10	

12	Algema oliva / niquelada em aço carbono	10
13	Bastão retrátil de 21", confeccionado em liga de aço, com coldre de cintura com passador de cinto de guarnição	06

7 – Previsão da Data de Recebimento dos Bens ou do Início da Prestação do Serviço

DESCRIÇÃO
Até o dia 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Fornecimento.

8 – Indicação de Membro da Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos

INTEGRANTE	NOME	MATRÍCULA	TELEFONE	E-MAIL	ÁREA
Demandante	José de Ribamar Portela de Carvalho		2107 – 9774	segurança@tre-pi.jus.br	Segurança
Técnico	Zoel de Castro Rosa		2107 – 9774	zoel.castro@tre-pi.jus.br	Segurança
Administrativo	Mauro Alves dos Santos		2107 – 9774	mauro.alves@tre-pi.jus.br	Segurança

9 – Indicação do Gestor, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Respectivos Suplentes

DESCRIÇÃO
Fiscais : 01 - Francisco Juramar Leitão Machado; 02 – João Pinto da Silva Filho; 03 – José Luis Pereira dos Santos; 04 – Mauro Alves dos Santos; 05 – Zoel de Castro Rosa

10 – Assinatura da Área Demandante da Contratação

Teresina, 10 de abril de 2023
José de Ribamar Portela de Carvalho SERVIÇO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - TRE/PE